



# MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.  
CNPJ: 76.966.845/0001-06

## PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2025.

### SÚMULA: ALTERA OS VALORES DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO CONSTANTES DO ANEXO IV DA LEI 1.369/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art 1º.** Altera os valores do Piso Salarial do Magistério, constantes do anexo IV da Lei 1.369/2015, em cumprimento ao determinado pela Lei Federal 11.738/2008 e Portaria Interministerial MF/MEC Nº 13, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024, que homologa o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública, que passa a vigorar com os seguintes valores:

### ANEXO IV – TABELA DE SALÁRIOS – CARGO: PROFESSOR – CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	CLASSES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	2.433,88	2.555,57	2.683,35	2.817,52	2.958,40	3.106,32	3.261,63	3.424,71	3.595,95	3.775,75	3.964,53	4.162,76
B	3.042,35	3.194,47	3.354,19	3.521,90	3.698,00	3.882,90	4.077,04	4.280,89	4.494,94	4.719,68	4.955,67	5.203,45
C	3.650,82	3.833,36	4.025,03	4.226,28	4.437,59	4.659,47	4.892,45	5.137,07	5.393,92	5.663,62	5.946,80	6.244,14
D	4.015,90	4.216,70	4.427,53	4.648,91	4.881,35	5.125,42	5.381,69	5.650,78	5.933,32	6.229,98	6.541,48	6.868,56

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.



# MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Joaquim Távora-PR, 15 de janeiro de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL Nº 01/2025

**Tipo:** Despesa obrigatória de caráter continuado.

**Finalidade:** Alteração no piso salarial do magistério.

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Foi solicitada a esta Divisão de Contabilidade cálculo do impacto orçamentário financeiro para a alteração do piso salarial do magistério, aplicando o percentual de 6,27% de aumento em todos os níveis, conforme Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024.

Como método para definição do valor mensal do custo das reposições foram utilizados dados da folha de pagamento de 2024 e aplicado o percentual de 6,27%, conforme tabela abaixo.

ANO	VENCIMENTOS E VANTAGENS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR BRUTO MENSAL
2024	R\$ 783.247,17	R\$ 62.659,77	R\$ 845.906,94
2025	R\$ 837.498,42	R\$ 100.499,81	R\$ 937.998,23
2026	R\$ 879.373,34	R\$ 140.699,73	R\$ 1.020.073,07
2027	R\$ 923.342,01	R\$ 184.668,40	R\$ 1.108.010,41

**Observações:** Foi projetado também um reajuste salarial de 5% para o ano de 2026 e 5% para 2027.

### 2. IMPACTO NO ORÇAMENTO COMO UM TODO

Especificação	2025	2026	2027
1. Receita Prevista	78.000.000,00	81.900.000,00	85.995.000,00
2. Custo do Evento reposição inflacionária	1.319.975,07	1.176.406,11	1.260.435,12
3. Impacto Orçamentário (2/1)*100	1,692%	1,436%	1,466%

### 3. IMPACTO FINANCEIRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Especificação	2025	2026	2027
Tipo	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
Valor	1.319.975,07	1.176.406,11	1.260.435,12

Observações: Impacto do tipo negativo significa que a Administração Pública sofrerá uma diminuição da disponibilidade financeira conforme os valores constantes na tabela.

## 4. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO

De acordo com levantamento efetuado, o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado para essa despesa em grande parte poderá ser compensado por aumento nas receitas nos exercícios seguintes. Além disso, há dotações orçamentárias para o empenho das despesas que podem ser suplementadas caso forem insuficientes.

## 5. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

### PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025: R\$ 73.639.106,66

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026: R\$ 76.584.670,93

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027: R\$ 80.413.904,47

### GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025: R\$ 1.319.975,07

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026: R\$ 1.176.406,11

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027: R\$ 1.260.435,12

### PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:	<b>1,792 %</b>
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	<b>1,536 %</b>
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:	<b>1,567 %</b>

Observações: Foi projetado um aumento da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal de 4% para o exercício de 2026, 4% para 2025 e de 5% para o exercício de 2027.

### 6. CONCLUSÕES

Conforme relatório em anexo, emitido pelo sistema de gestão municipal, com dados relativos ao mês de dezembro, o percentual com despesas de pessoal encontra-se em 44,66%.

Sob o aspecto financeiro espera-se uma despesa de aproximadamente R\$ 1.319.975,07 no exercício financeiro de 2025, R\$ 1.176.406,11 em 2026 e de R\$ 1.260.435,12 em 2027. Haverá impacto no índice de gastos com pessoal, no qual espera-se um aumento de aproximadamente 1,792 % para o exercício de 2025, 1,536 % para o exercício de 2026 e 1,567 % para o exercício de 2027.

Vale ressaltar também que recentemente foi sancionada com vetos a Lei 14.973, de 2024, que prevê o fim gradual da desoneração da folha de pagamento, causando um impacto considerável ao município, pois o cálculo leva em consideração o valor bruto da folha de pagamento, que atualmente é de aproximadamente R\$ 2.000.000,00, ou seja, para 2025 espera-se um aumento de mais de R\$ 80.000,00 mensais nas obrigações patronais, fazendo com que o índice de despesas com pessoal volte a subir.

Outro fato que merece atenção é a progressão de carreira de 45 professores que concluirão o estágio probatório este ano, avançando assim no plano de carreira do magistério municipal. Esse novo enquadramento não faz parte dessa estimativa de impacto orçamentário e financeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

---

Diante disso, recomendo que sejam realizados estudos a fim de se preparar e buscar maneiras de minimizar esse aumento, buscando assim manter o índice de despesas com pessoal sob controle.

Joaquim Távora, 13 de janeiro de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lucas dos Santos Vaz".

LUCAS DOS SANTOS VAZ

Contador

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL**  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tipo: Despesa Obrigatória de Caráter Continuado  
 Finalidade: Impacto para alteração do piso salarial do magistério.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

Cargo	Professor		
Folha Bruta em 2024	R\$ 783.247,17	Encargos Patronais 2024	R\$ 62.659,77
Folha Bruta prevista 2025	R\$ 832.356,77	Encargos Patronais 2025	R\$ 99.882,81
Classes criadas	R\$ 5.141,65	Encargos Patronais classes novas	R\$ 617,00
Diferença	R\$ 54.251,25	Diferença	R\$ 37.840,04
<b>Valor Mensal Base de Cálculo</b>		<b>R\$</b>	<b>92.091,28</b>
Janeiro	R\$ 92.091,28	Gratificação Natalina:	R\$ 92.091,28
Fevereiro	R\$ 92.091,28	Férias:	R\$ 92.091,28
Março	R\$ 92.091,28	1/3 de Férias:	R\$ 30.697,09
Abri	R\$ 92.091,28		
Maio	R\$ 92.091,28		
Junho	R\$ 92.091,28		
Julho	R\$ 92.091,28		
Agosto	R\$ 92.091,28		
Setembro	R\$ 92.091,28		
Outubro	R\$ 92.091,28		
Novembro	R\$ 92.091,28		
Dezembro	R\$ 92.091,28		
<b>TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 1.319.975,07</b>		

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Cargo	Professor		
Folha Bruta em 2025	R\$ 837.498,42	Encargos Patronais 2025	R\$ 100.499,81
Folha Bruta prevista 2026	R\$ 879.373,34	Encargos Patronais 2026	R\$ 140.699,73
Diferença	R\$ 41.874,92	Diferença	R\$ 40.199,92
<b>Valor Mensal Base de Cálculo</b>		<b>R\$</b>	<b>82.074,84</b>
Janeiro	R\$ 82.074,84	Gratificação Natalina:	R\$ 82.074,84
Fevereiro	R\$ 82.074,84	Férias:	R\$ 82.074,84
Março	R\$ 82.074,84	1/3 de Férias:	R\$ 27.358,28
Abri	R\$ 82.074,84		
Maio	R\$ 82.074,84		
Junho	R\$ 82.074,84		
Julho	R\$ 82.074,84		
Agosto	R\$ 82.074,84		
Setembro	R\$ 82.074,84		
Outubro	R\$ 82.074,84		
Novembro	R\$ 82.074,84		
Dezembro	R\$ 82.074,84		
<b>TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 1.176.406,11</b>		

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027**

Cargo	Professor		
Folha Bruta em 2026	R\$ 879.373,34	Encargos Patronais 2026	R\$ 140.699,73
Folha Bruta prevista 2027	R\$ 923.342,01	Encargos Patronais 2027	R\$ 184.668,40
Diferença	R\$ 43.968,67	Diferença	R\$ 43.968,67
<b>Valor Mensal Base de Cálculo</b>		<b>R\$</b>	<b>87.937,33</b>

/

Janeiro	R\$ 87.937,33	Gratificação Natalina: R\$ 87.937,33
Fevereiro	R\$ 87.937,33	Férias: R\$ 87.937,33
Março	R\$ 87.937,33	1/3 de Férias: R\$ 29.312,44
Abril	R\$ 87.937,33	
Maio	R\$ 87.937,33	
Junho	R\$ 87.937,33	
Julho	R\$ 87.937,33	
Agosto	R\$ 87.937,33	
Setembro	R\$ 87.937,33	
Outubro	R\$ 87.937,33	
Novembro	R\$ 87.937,33	
Dezembro	R\$ 87.937,33	
TOTAL ANUAL:	R\$ 1.260.435,12	

#### PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

##### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025:	R\$	73.639.106,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$	76.584.670,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$	80.413.904,47

##### GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:	R\$	1.319.975,07
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$	1.176.406,11
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$	1.260.435,12

##### PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:	<b>1,792</b>
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	<b>1,536</b>
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:	<b>1,567</b>

PROFESSOR (20 HORAS) - 2025												CLASSES			
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12 - 1 <sup>a</sup>	12 - 2 <sup>a</sup>	12 - 3 <sup>a</sup>
A	R\$ 2.433,88	R\$ 2.555,57	R\$ 2.683,35	R\$ 2.817,52	R\$ 2.958,40	R\$ 3.106,32	R\$ 3.261,63	R\$ 3.424,71	R\$ 3.595,95	R\$ 3.775,75	R\$ 3.964,53	R\$ 4.162,76	R\$ 4.287,64	R\$ 4.416,27	R\$ 4.548,76
B	R\$ 3.042,35	R\$ 3.194,47	R\$ 3.354,19	R\$ 3.521,90	R\$ 3.698,00	R\$ 3.882,90	R\$ 4.077,04	R\$ 4.280,89	R\$ 4.494,94	R\$ 4.719,68	R\$ 4.955,67	R\$ 5.203,45	R\$ 5.359,55	R\$ 5.520,34	R\$ 5.685,95
C	R\$ 3.650,82	R\$ 3.833,36	R\$ 4.025,03	R\$ 4.226,28	R\$ 4.437,59	R\$ 4.659,47	R\$ 4.892,45	R\$ 5.137,07	R\$ 5.393,92	R\$ 5.663,62	R\$ 5.946,80	R\$ 6.244,14	R\$ 6.431,47	R\$ 6.624,41	R\$ 6.823,14
D	R\$ 4.015,90	R\$ 4.216,70	R\$ 4.427,53	R\$ 4.648,91	R\$ 4.881,35	R\$ 5.125,42	R\$ 5.381,69	R\$ 5.650,78	R\$ 5.933,32	R\$ 6.229,98	R\$ 6.541,48	R\$ 6.868,56	R\$ 7.074,61	R\$ 7.286,85	R\$ 7.505,46



## MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Prestação de Contas

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder: Executivo

Período de Referência: Dezembro / 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS														
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	(a)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.801.608,04	2.275.658,38	2.351.394,51	2.904.356,00	2.374.973,54	3.373.626,58	2.510.984,68	2.394.644,19	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	4.833.147,20	32.060.784,26	688.689,50	
Pessoal Ativo	1.801.608,04	2.275.658,38	2.359.232,01	2.892.281,00	2.361.323,54	3.360.939,08	2.496.384,68	2.382.219,19	2.343.010,15	2.415.551,83	2.465.466,66	4.833.147,20	31.966.721,76	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.522.141,20	2.024.778,80	2.092.149,12	2.411.973,28	2.110.260,62	3.104.468,03	2.231.36,04	2.122.550,18	2.089.755,33	2.414,757,20	2.209.131,11	4.333.141,68	28.666.529,49	0,00	
Obrigações Patronais	279.460,84	250.879,58	247.082,89	480.307,72	251.062,92	256.571,05	264.547,74	259.869,01	253.274,82	794,63	256.355,55	500.005,52	3.380.192,27	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.112,50	0,00	
Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exeto elemento 34)	0,00	0,00	12.162,50	12.075,00	13.650,00	12.687,50	14.700,00	12.425,00	6.912,50	5.337,50	0,00	0,00	89.950,00	688.689,50	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decisões de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PB 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	2.275.658,38	2.351.394,51	2.904.356,00	2.374.973,54	3.373.626,58	2.510.984,68	2.394.644,19	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	4.833.147,20	32.060.784,26	688.689,50
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.801.608,04	2.275.658,38	2.351.394,51	2.904.356,00	2.374.973,54	3.373.626,58	2.510.984,68	2.394.644,19	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	4.833.147,20	32.060.784,26	688.689,50	



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA**  
Prestação de Contas  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
Poder: Executivo  
Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 2 / 2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		73.676.344,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		350.000,00	-
(-) Transferências relativas à União e relativas às emendas de bancadas (art. 166, § 16, da CF)		0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		73.326.344,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)		32.749.473,76	44,66
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		39.596.225,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		37.616.414,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		35.636.603,26	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA. Emissão: 13/01/2025, às 08:51:28.

\* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DA ADEQUAÇÃO E PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Declaro** para fins do disposto no inciso II artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que o aumento de Despesa constante do impacto Orçamentário/Financeiro nº 01/2025 tem prévia adequação orçamentária com a Lei Orçamentaria anual e compatibilidade com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Joaquim Távora, 13 de janeiro de 2025

**GELSON MANSUR NASSAR**

Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

### COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 285/2025 Cód. Verificador: F4V7IBJQ

**Requerente:** 21486 - KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA GONÇALVES  
**CPF/CNPJ:** 071.398.859-23  
**Endereço:** Rua JOSE AUGUSTO CANDIOTTA Nº 167      **CEP:** 86.455-000  
**Cidade:** Joaquim Távora      **Estado:** PR  
**Bairro:** Centro  
**Fone Res.:** Não Informado      **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** assessor@joaquimtavora.pr.gov.br  
**Assunto:** Gabinete do Prefeito  
**Subassunto:** OFICIO / CIRCULAR  
**Data de Abertura:** 15/01/2025 15:38  
**Previsão:** 15/01/2025

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Projeto de Lei - Piso Professores 2025.pdf
		Impacto Orçamentário-Financeiro Professores.pdf

  

Documentos Opcionais		
Descrição	Entregue	Anexo
Ofício	Sim	Ofício 004.2025 - Câmara Municipal - Piso dos Professores.pdf
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 1

### Observação

Encaminha Projeto de Lei - SÚMULA: ALTERA OS VALORES DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO CONSTANTES DO ANEXO IV DA LEI 1.369/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA  
GONÇALVES

*Requerente*

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA  
GONÇALVES

*Funcionário(a)*

Recebido



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Ofício nº 004/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 15 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
Benedito Azarias  
Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Távora/PR.

**ASSUNTO: PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gelson Mansur Nassar, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

**SÚMULA: ALTERA OS VALORES DO PISO SALARIAL  
DO MAGISTÉRIO CONSTANTES DO ANEXO IV DA LEI  
1.369/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e pela relevância da matéria, solicitamos a apreciação em regime de urgência.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração

**GELSON MANSUR NASSAR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que “**SÚMULA: ALTERA OS VALORES DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO CONSTANTES DO ANEXO IV DA LEI 1.369/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atualizar os vencimentos dos professores municipais, em conformidade com a Portaria Interministerial MF/MEC nº 13, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024.

A portaria supracitada estabelece o novo valor do Piso Nacional do Magistério para o ano de 2025, determinando um reajuste de 6,27% aplicável a todos os servidores inseridos no Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério.

Ressaltamos que essa atualização não apenas cumpre a legislação federal, mas também valoriza os profissionais da educação, reconhecendo o papel fundamental que desempenham no desenvolvimento do Município. Em anexo, apresentamos a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, contendo as projeções referentes ao aumento das despesas com pessoal, conforme exigido pela legislação vigente.

Certos da compreensão e colaboração desta Casa de Leis, agradeço a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Ofício nº 004/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 15 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
Benedito Azarias  
Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Távora/PR.

**ASSUNTO: PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gelson Mansur Nassar, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

**SÚMULA: ALTERA OS VALORES DO PISO SALARIAL  
DO MAGISTÉRIO CONSTANTES DO ANEXO IV DA LEI  
1.369/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e pela relevância da matéria, solicitamos a apreciação em regime de urgência.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração

**GELSON MANSUR NASSAR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que “**SÚMULA: ALTERA OS VALORES DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO CONSTANTES DO ANEXO IV DA LEI 1.369/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atualizar os vencimentos dos professores municipais, em conformidade com a Portaria Interministerial MF/MEC nº 13, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024.

A portaria supracitada estabelece o novo valor do Piso Nacional do Magistério para o ano de 2025, determinando um reajuste de 6,27% aplicável a todos os servidores inseridos no Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério.

Ressaltamos que essa atualização não apenas cumpre a legislação federal, mas também valoriza os profissionais da educação, reconhecendo o papel fundamental que desempenham no desenvolvimento do Município. Em anexo, apresentamos a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, contendo as projeções referentes ao aumento das despesas com pessoal, conforme exigido pela legislação vigente.

Certos da compreensão e colaboração desta Casa de Leis, agradeço a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 004/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 15 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
Benedito Azarias  
Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Távora/PR.

**ASSUNTO: PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gelson Mansur Nassar, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

**SÚMULA: ALTERA OS VALORES DO PISO SALARIAL  
DO MAGISTÉRIO CONSTANTES DO ANEXO IV DA LEI  
1.369/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e pela relevância da matéria, solicitamos a apreciação em regime de urgência.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração

**GELSON MANSUR NASSAR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que “**SÚMULA: ALTERA OS VALORES DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO CONSTANTES DO ANEXO IV DA LEI 1.369/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atualizar os vencimentos dos professores municipais, em conformidade com a Portaria Interministerial MF/MEC nº 13, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024.

A portaria supracitada estabelece o novo valor do Piso Nacional do Magistério para o ano de 2025, determinando um reajuste de 6,27% aplicável a todos os servidores inseridos no Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério.

Ressaltamos que essa atualização não apenas cumpre a legislação federal, mas também valoriza os profissionais da educação, reconhecendo o papel fundamental que desempenham no desenvolvimento do Município. Em anexo, apresentamos a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, contendo as projeções referentes ao aumento das despesas com pessoal, conforme exigido pela legislação vigente.

Certos da compreensão e colaboração desta Casa de Leis, agradeço a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**